



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
51.804.771/0001-72

02 Razão Social/Nome  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
17010427184

11 Nome  
LUCIMARA APARECIDA MONARO VICENTE

17 C T P S (nº, série, UF)  
00312 / 00109 / SP

18 CPF  
119.149.008-47

19 Data de Nascimento  
29/06/1969

20 Nome da Mãe  
NAIR MARRERO MONARO

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado

24 Data de Admissão  
01/01/2025

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento  
01/07/2025

27 Cód. Afast  
FT1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
0,00

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.895,71, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 01 de julho de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.42  
3261103261 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI  
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 15.318-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250711135425842949140  
CNPJ DO PAGADOR: 51.804.771/0001-72  
VALOR: R\$7.472,26  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 11/07/2025 - 10:54:36

-----

PAGO PARA: Fabio e Vicente  
CPF: \*\*\*.365.848-\*\*  
CHAVE PIX: 08136584893  
INSTITUICAO: 54037916 CC CREDICITRUS  
AGENCIA: 3188 - CONTA: 00000000000000174777  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 11/07/2025 - 10:54:37

=====

DOCUMENTO: 071101  
AUTENTICACAO SISBB: 3.073.A28.EB1.D00.527

=====